

(98/C 117/61)

PERGUNTA ESCRITA E-2699/97**apresentada por Maartje van Putten (PSE) ao Conselho***(1 de Setembro de 1997)**Objecto:* Missão de reconhecimento na Colômbia

Em Outubro de 1995, sob a Presidência espanhola, uma troika do Conselho visitou a Colômbia para analisar a situação no domínio dos direitos humanos nesse país. Após o seu regresso, a troika defendeu, nomeadamente, o apoio a projectos no domínio dos direitos humanos, da educação, dos cuidados de saúde e das infra-estruturas. Recentemente, durante a Presidência neerlandesa, foi novamente decidido enviar uma missão à Colômbia.

1. a) Pode o Conselho indicar que medidas tomou, após Outubro de 1995, para pôr em prática o apoio então prometido e que resultados foram obtidos na Colômbia?
- b) Pode o Conselho indicar, caso não tenha sido dado seguimento à visita da troika em 1995, por que motivo isso se verificou?
2. a) Em que data partirá para a Colômbia a nova missão?
- b) Qual será o mandato, os «terms of reference», dessa missão?
- c) Como será elaborado o programa da missão?
3. Está o Conselho disposto a apresentar ao Parlamento Europeu, no final da missão, um relatório sobre os respectivos resultados e consequências políticas?

Resposta*(4 de Dezembro de 1997)*

O Conselho tem vindo a acompanhar de muito perto a situação na Colômbia e tenciona continuar a fazê-lo, encorajando todas as partes a seguir a via do diálogo e da reconciliação a fim de pôr termo ao conflito interno que grassa na Colômbia e às suas trágicas e frequentes manifestações de violência. A abertura em Bogotá do gabinete do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos do Homem — que beneficia dos financiamentos da UE — constitui um facto marcante na cooperação com a Colômbia.

Mais especificamente, no que respeita às perguntas da Senhora Deputada, o Conselho refere que a Tróica, como tal, não se deslocou à Colômbia no mês de Outubro de 1995. Os Chefes de Missão adjuntos das Embaixadas da Tróica em Bogotá deslocaram-se a Uraba e a Medellín em 27 e 28 de Outubro de 1995 para fazerem o ponto da situação no que se refere aos Direitos do Homem.

Após esta missão de informação, tinha sido encarada a ideia de que o gabinete da Comissão Europeia em Bogotá enviasse uma missão técnica a Uraba para identificar potenciais projectos de cooperação. Por falta de recursos humanos e por razões de segurança, esta missão de contacto com as realidades locais só pôde efectuar-se em 1997. A Comissão decidiu, recentemente, o financiamento de uma acção a favor da região de Uraba, no montante de 400.000 ecus, cujo objectivo é apoiar as ONG locais que se dedicam a actividades no domínio dos Direitos do Homem.

A Comissão poderá prestar à Senhora Deputada informações mais pormenorizadas sobre as iniciativas acima descritas.

(98/C 117/62)

PERGUNTA ESCRITA E-2708/97**apresentada por Joan Vallvé (ELDR) à Comissão***(1 de Setembro de 1997)**Objecto:* Iniciativa Interreg III

Na reunião informal do Conselho de Ministros de Nordwijk, em 10 de Junho de 1997, a cooperação transfronteiriça foi considerada como um dos aspectos fundamentais do ordenamento do território europeu, devendo esta incluir a plena participação dos estados e regiões implicados, em aplicação do princípio da solidariedade.

Considera a Comissão que, para facilitar a participação das entidades regionais e locais, se deverão adaptar novos regulamentos para as iniciativas comunitárias, concretamente o INTERREG III?